



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 02, 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

2ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 29 de fevereiro de 2024

Hora: 10h20 às 12h

Local: Sala de reunião do Gabinete - 2º andar- PO 700.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Islane Oliveira Barbosa - matrícula 1.442.906-3 – SUPLANS
2. Raquel Brandão Sousa – matrícula 134.062-X - ARINS
4. Douglas Souza Oliveira – matrícula 1.710.956-6 – USTRAC
8. João Batista de Oliveira – matrícula 130.918-8 – OUVIDORIA
9. Angélica Fonsêca de Freitas – matrícula 1.711.292-3 – ASCOM
11. Daniela S. Miranda - matrícula 138.429-5 - SAIS

Convidados

1. Liane Lourdes Silva de Meneses (USCOR)
2. Iara de S. Cezário (SUGEP)
3. Solange Lacerda (SUGEP/GSHMT)

III - PAUTA

- Explicação sobre os principais desafios, processos de trabalho e entregas do Subcomitê referente ao ano de 2023 a partir da análise dos controles (resumo)
- Avaliação do instrumento Matriz de risco para atualização

IV - DISCUSSÕES

- Os membros já designados procederam um breve relato da criação do subcomitê, os trabalhos realizados, a entrega de produtos como: Cartilha de Ética e Integridade (disponível na intranet), pílulas de integridade (disponíveis na intranet), projeto “USCOR Itinerante”, Contexto e Matriz de Risco.

· Apresentado um panorama do que se pretende para o ano de 2024, frente a nova composição do SUB-EI.

· Após a apresentação da Matriz de Risco, os presentes identificaram a necessidade de atualização dos riscos, bem como suas causas e consequências, para que tal instrumento possa espelhar a realidade atual da SES/DF. Foram apresentadas sugestões de novos riscos (desvios de condutas assistenciais) e de supressão de riscos já definidos (fraude nas contratações públicas). – que poderia ser encaminhado para análise do Subcomitê de Compras e Contratações.

IV - DELIBERAÇÕES

O SUB-EI, por unanimidade, delibera que deverá ser feita uma atualização do Contexto, bem como na Matriz de Risco.

Inicialmente será realizada a atualização/revisão da Matriz de Risco. Os membros deverão trazer para a próxima reunião, propostas quanto aos riscos que foram pré-determinados neste encontro para discussão coletiva.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h00, conforme participantes subscritos. Eu, Raquel Brandão Sousa, matrícula nº 134.062-X, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Membro do Subcomitê**, em 30/07/2024, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143757633** código CRC= **FB172B0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br